



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL
Nº 362 DE 06/03/2025
ASS.: _____

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
EM 06/03/2025
ASS.: _____

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo nº 10/2025.

Contratante - Câmara Municipal de Miracema- RJ.

Contratadas.



1. - INFOHORA TECNOLOGIA LTDA - CNPJ sob o nº. 18.321.966/0001-96.
2. RONDINELIO BENAZIO CELESTINO ME - CNPJ sob o nº. 20.291.732/0001-95.

Na qualidade de Presidente do Poder Legislativo Municipal, com vistas ao parecer favorável de lavra do Assessor Jurídico e Diretor de Controle Interno desta Casa Legislativa, e em razão dos autos estarem instruídos com os documentos elencados no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e Decreto Legislativo nº 162/2024, lembrando que o Aviso de Contratação Direta foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Miracema (<https://sistemasplug.com.br/camarademiracema/>), na data de 19/02/2025.

AUTORIZO a contratação de empresas para Manutenção Preventiva e Corretiva do Prédio da Câmara Municipal de Miracema/RJ, com fulcro no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, nos termos do Decreto nº 162 de 08 fevereiro de 2024.

DETERMINO a publicação desta autorização, no sítio eletrônico no Boletim Oficial desta Casa Legislativa, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, na forma do Art. 7º do Decreto Legislativo nº 162/2024.

ENCAMINHE-SE a Secretaria desta Casa, para as providências cabíveis.
Dê-se ciência e publique-se.

Câmara Municipal de Miracema, 27 de Fevereiro de 2025.

Hugo Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Miracema/RJ.